



Fl. 1

Reunião de 20-01-2016

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20-01-2016

**Ata nº 2/2016**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis pelas 15 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

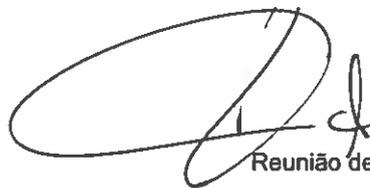
Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

- 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;
- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";
  - 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.
  - 2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.
- 3 - Período de "A Ordem do Dia".
  - 3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de ex - trabalhador da Câmara Municipal;
  - 3.2- Apreciação e votação/ratificação de proposta de cedência de transporte á comunidade - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal -Competições de Natação
  - 3.3 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras:
    - 3.3.1 - Associação Nacional de Municípios Portugueses - Quota anual;
    - 3.3.2 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim - Protocolo de 2016;
    - 3.3.3 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã - Protocolo para 2016;
    - 3.3.4 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã;
    - 3.3.5 - Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal - Quota anual;
    - 3.3.6 - Pinhal Maior - Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul;
    - 3.3.7- Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Sertã - Extensões de Saúde;
  - 3.4 - Apreciação e votação de proposta de subsídios no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas" - Atribuição de Bolsas de Estudo - Ano letivo 2015-2016;
  - 3.5 - Apreciação e votação de propostas de Acordos de Cooperação;
    - 3.5.1 - Agrupamento de Escolas da Sertã;
    - 3.5.2 - Instituto Vaz Serra.
  - 3.6- Apreciação e votação de propostas de participações/apoios;
    - 3.6.1 - Fábrica da Igreja da Freguesia do Castelo;
    - 3.6.2 - Junta de Freguesia do Carvalhal;
  - 3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano letivo 2014/2015.
  - 3.8 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo - Prestação de serviços para a monitorização da qualidade de água de abastecimento público para 2016.
  - 3.9 - Apreciação e votação de proposta descentralização das reuniões do executivo.
- 4 - Período Destinado ao Público



Reunião de 20-01-2016

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 06-01-2016 já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

**2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".****2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos:

- Apresentando para conhecimento as obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.

- Realçou os resultados da Equipa de Natação do CCD da Sertã, na quinta edição do Meeting de Natação Cidade de Castelo Branco, parabéns pelas excelentes participações.

- Prosseguindo a sua intervenção deu ainda conhecimento que no dia 22 de janeiro a Biblioteca Municipal Padre Manuel Antunes, na Sertã recebe a primeira de três Mini Maratonas de Leitura que visam fazer a preparação para a 5ª Maratona de Leitura que se realiza no mês de julho.

- Por fim felicitou as empresas do concelho da Sertã que ficaram bem classificadas como as melhores PME's. São cerca de 10 empresas do concelho e a Câmara Municipal logo que possua a listagem divulgará.

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.**

- Usou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionando qual a ordem e critério a estabelecer com os protocolos das associações do concelho. Por que motivo existem Associações em que é dado apoio financeiro mensal, outras trimestral e outras anual.

Continuando, foi apresentado e aprovado em reunião de 21 de janeiro de 2015, um protocolo a estabelecer com a Agência de Modernização Administrativa que contemplava a concretização de três espaços do Cidadão questionando se há alguma previsão para a entrada em funcionamento do espaço do Cidadão de Cernache do Bonjardim e de Pedrógão Pequeno?

Questionou também qual o motivo da movimentação de terras das máquinas da autarquia junto ao Quartel dos Bombeiros Voluntários da Sertã. Quanto ao novo Centro de Saúde mantém o que disse no início do processo que era um defensor de um novo Centro de Saúde, que as atuais instalações não estavam em condições no entanto servem para ser recuperadas e para dar um bom Centro de Saúde Ainda nesta sequência foram aprovadas propostas pelo executivo para elaboração do projeto para o Centro de Saúde datado de 2011 que foi anulado e outra para elaboração do projeto de arquitetura e tendo em conta que não tiveram andamento, porque as aprovamos?

Terminou questionando por que motivo não avança a ARU de Cernache do Bonjardim?



Respondendo as questões levantadas pelo Senhor Vereador o Senhor Presidente referiu que o Espaço do Cidadão em Cernache do Bonjardim ainda não está a funcionar porque o edifício onde funcionavam os antigos CTT ainda não foi adquirido. Faz sentido abrir os Espaços do Cidadão de Pedrógão e de Cernache em simultâneo. -----

Quanto à construção do novo Centro de Saúde continua a defendê-lo junto do Ministério da Saúde. Se este projeto não for para a frente será um grande erro, a requalificação não vai resolver o problema porque há ali erros de construção e no final os custos vão ser semelhantes ao custo de um edifício novo. O atual edifício do Centro de Saúde da Sertã pode ser adaptado para um Centro de Cuidados Continuados ou o que se justificar no momento. O concurso será retomado quando houver garantia de financiamento. -----

Quanto à ARU de Cernache do Bonjardim vai ser feita, mas apenas poderemos apresentar uma candidatura a que tem mais custos. -----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira salientando que quando o Centro de Saúde da Sertã foi construído, a Sertã tinha uma população de 30 mil habitantes e hoje tem 15 mil habitantes, porque não o requalificar. Aproveitou para citar um estudo demográfico feito há uns tempos que dizia que as regiões do interior iam continuar a diminuir até 2050. As cidades também estão a perder população, quanto mais as regiões do interior, mesmo que a população portuguesa aumentasse o nível de vida, ainda assim daqui a 50 anos a população não acompanhará esse crescimento. -----

Recordou ainda um pedido feito por um munícipe para implementar o tiro com arco junto das camadas mais jovens e questionou se a autarquia vai acolher essa proposta. -----

- Respondendo ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente referiu que teve uma reunião com o munícipe, ele ficou de contactar o Agrupamento de Escolas da Sertã e a Autarquia acolhe a iniciativa. -----

Quanto à estatística conhece-a, mas partem do pressuposto " se nada for feito para contrariar essas tendências ". -----

- Usou da palavra o Senhor Vereador Fernando Farinha alertando para o mau estado do relvado do Estádio Municipal Nuno Álvares Pereira em Cernache do Bonjardim. -----

- O Senhor Presidente referiu que se justifica a aplicação dum relvado sintético. -----

**3 - Período de " A Ordem do Dia " . -----**

**3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar "pelo falecimento de ex - trabalhador da Câmara Municipal; -----**

**Proposta nº 8 – Voto de Pesar – Pelo falecimento do Senhor Albano Lourenço Cardoso -----**

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Albano Lourenço Cardoso ex-trabalhador da Câmara Municipal. -----



Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### **3.2- Apreciação e votação/ratificação de proposta de cedência de transporte à comunidade.**-----

**Proposta nº 9 - Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal -Competições de Natação.**-----

Considerando:-----

- As informações técnicas nºs 24 e 312 de 2016, do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas e de sociabilidade;-----

- Que as representações do CCD, nomeadamente na área do Desporto, se traduzem também na representação do Município e do Concelho da Sertã;-----

- Que as deslocações nas datas solicitadas serão, sempre que possível, efetuadas com recurso a veículo do Município (sem despesa com o motorista, da responsabilidade do CCD - Centro de Cultura e Desporto). O recurso à adjudicação a empresa externa será pontual e dependente da disponibilidade dos veículos do Município;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artigo 35º da citada Lei.-----

Proponho que:-----

- Sejam ratificados os apoios de transporte já cedidos (9 e 16 de janeiro de 2016) e que sejam considerados os restantes apresentados (24 e 30 de janeiro, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27 de fevereiro, 5, 18, 19 e 20 de março de 2016), para a deslocação dos atletas do CCD de Natação para diversas competições. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar e aprovar a presente proposta.-----

### **3.3 - Apreciação e votação de propostas de participações financeiras:**-----

#### **3.3.1 - Proposta nº 10 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quota anual**-----

Considerando que:-----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Associação Nacional dos Municípios Portugueses;-----



Reunião de 20-01-2016

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2016, no valor de 4.756,00€;-----
- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5016 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 4.756,00€ referente à quota anual para 2016 à Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### 3.3.2 - Proposta nº11- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim – Protocolo de 2016 -----

Considerando que: -----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----
- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, para o projeto 2015/5008 no valor de 89.580,00€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros) para o presente ano de 2016; -----

Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração: -----

- A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral; -----
- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Cernache do Bonjardim, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram”;-----
- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana;-----
- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e conseqüente criação de atividades económicas inovadoras;-----

- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Cernache do Bonjardim.-----

Proponho:-----

- Que se aprove o presente protocolo que se anexa assim como o respetivo valor de 89.580,00€ (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta euros) para o presente ano de 2016;-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participaram na votação os Senhores Vereadores Fernando Farinha e Jorge Marques Coluna.-----

### 3.3.3 – Proposta nº12 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã – Protocolo para 2016.-----

Considerando que:-----

- Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, de acordo com a alínea j) do n.º 2 do art.º 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

- Compete às câmaras municipais apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

- As despesas inerentes ao presente protocolo estão devidamente cabimentadas na classificação 04/040701, para o projeto 2015/5008 no valor de 133.080,00€ (cento e trinta e três mil e oitenta euros) para o presente ano de 2016;-----

- Considerando ainda os seguintes objetivos que levaram à sua celebração:-----

A concretização do processo de cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertã e a AHBV da Sertã, tendo em vista dotar o corpo de bombeiros voluntários, de pessoal em regime de permanência e no seu período laboral;-----

- A implementação do sistema de coordenação entre o Município da Sertã e AHBV de Cernache do Bonjardim, através do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e do corpo de bombeiros voluntários, tendo em vista “prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave, catástrofe ou calamidade, de origem natural ou tecnológica, e de atenuar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo, quando aquelas situações ocorram”;-----

- Desenvolver atividades de identificação à escala local de zonas com risco de incêndio, risco de erosão, e desertificação que possam contribuir para o controlo das mesmas ou para a adequada gestão dos recursos naturais (água, solo, vegetação) e ocupação humana;-----

- Mobilizar a comunidade local de produtores agroflorestais num esforço coordenado de combate aos incêndios florestais, à erosão e à desertificação biofísica e consequente criação de atividades económicas inovadoras;-----

- Enquadrar as relações de colaboração entre o Município da Sertã e a AHBV de Sertã.-----



Proponho: -----

- Que a se aprove o presente protocolo que se anexa, assim como as despesas inerentes ao mesmo, no valor de 133.080,00€ para o presente ano de 2016. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### 3.3.4 – Proposta nº13 Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã

Considerando que: -----

- O Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares; -----

- O Município da Sertã tem vindo a participar desde 2000 com a quantia de 7.481,97€ por mês; -----

- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto 2015/5011 a atribuição desta transferência; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea p) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma transferência financeira no valor de 7.481,97€/mensal em 2016 ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara Municipal da Sertã para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, e concessão de benefícios sociais aos trabalhadores e respetivos familiares. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

### 3.3.5 – Proposta nº14 - Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal – Quota anual-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos no âmbito da nossa participação na Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal; -----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira relativa à quota anual para 2016, no valor de 3.123,00€; -----

- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto 2015/5017 a atribuição desta transferência; -----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

- Proponho que: -----



- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 3.123,00€ referente à quota anual para 2016 à Médio Tejo 21 - Agência Regional de Energia e Ambiente da Região Médio Tejo e Pinhal.

**Deliberação:** - A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

### 3.3.6 – Proposta nº 15 - Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul .-

Considerando que:-----

- O Município da Sertã é uma das entidades fundadoras da Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul cujos objetivos passam pelo desenvolvimento integrado do pinhal interior sul no que concerne à criação de condições para a implantação de atividades económicas que permitam elevar os níveis elevados de rendimento da população, através da criação de emprego e correspondente fixação da população, melhoria da qualidade de vida, promoção, recuperação e valorização dos recursos naturais, em particular a floresta, o património e cultura da zona;-----

- Esta associação está vocacionada para apoio e dinamização às atividades produtivas na área de recursos humanos, do turismo e património, nomeadamente para informar, dinamizar, animar, mediar, formar, observar, organizar, avaliar e ser elo de ligação privilegiado entre a população e as formas de concretização e apoio;-----

- A área de intervenção da associação é a dos concelhos de Mação, Oleiros, Proença-a-Nova, Sertã e Vila de Rei;-----

- Está previsto no Orçamento 2016 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104, para o projeto 2015/5012 a atribuição desta transferência;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que:-----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 748,20€ mensais em 2016 à Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul à semelhança dos anos anteriores.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

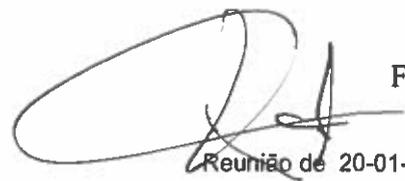
### 3.3.7 – Proposta nº16 - Freguesias do Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal, Várzea dos Cavaleiros e Sertã – Extensões de Saúde.-----

Considerando que:-----

- A ULS deixou de transferir verbas para as Freguesias, por forma a compensar os encargos destas com a manutenção das extensões de saúde;-----

- Os encargos inerentes à limpeza, eletricidade e funcionário não conseguirem ser suportados pelas Juntas de Freguesias, por si só;-----

- São por demais evidentes as mais-valias com esta continuidade em prol do bem-estar da população;-----



- É de toda a conveniência manter os serviços prestados pelas Extensões de Saúde na Freguesia do Cabeçudo, Freguesia de Pedrogão Pequeno, Freguesia do Troviscal, Freguesia da Várzea dos Cavaleiros e Freguesia da Sertã;-----

- Esta despesa tem cabimento orçamental no Orçamento 2016 na classificação 02/04050102, para o projeto 2015/5003; -----

Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor total de 4.200,00€/ano, (350,00 euros/mês) a cada uma destas Freguesias: Cabeçudo, Pedrogão Pequeno, Troviscal e Várzea dos Cavaleiros e 9.900,72€/ano, (825,06 euros/mês) à Freguesia da Sertã para o ano de 2016. ----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.4 - Apreciação e votação de proposta de subsídios no âmbito "Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas". -----**

**Proposta nº17 - Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2015-2016; -----**

Considerando que: -----

- Em Reunião do Executivo Municipal de 19 de agosto de 2015, foram aprovadas as Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2015-2016, elaboradas nos termos do disposto no Artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios a agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas-----

- No presente ano letivo, foram apresentadas 24 candidaturas a atribuição de Bolsas de Estudo.

- Foi comunicada a intenção de indeferimento a 14 dos alunos candidatos, por incumprimento de uma ou mais das Condições Gerais de Atribuição previstas no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo.-----

- Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, existiram duas reclamações relativamente às propostas de indeferimento comunicadas, às quais foi dada a devida resposta, mantendo os motivos para indeferimento; -----

- 10 dos alunos candidatos cumprem os requisitos de atribuição previstos no Artigo 5.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo, não havendo, portanto, necessidade de recorrer aos critérios de desempate entre candidaturas plasmados no Artigo 6.º das referidas Normas;-----

- Nos termos do Artigo 11.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo; -----

- Proponho: O deferimento das candidaturas dos seguintes munícipes: -----

Nome	NIF	Morada	Cod.Postal
Margarida Isabel Nunes Luís	256129495	Cruz do Fundão	6100-813 Troviscal

João Gonçalo Nunes Biscaia	226355691	Bailão	6100-013 Cabeçudo
Cátia Sofia Mateus Esteves	242328873	Castanheira Cimeira	6100-384 Ermida
Fernanda Maria Antunes da Silva	237324741	Póvoa - Cernache do Bonjardim	6100-307 Cernache do Bonjardim
Paulo Jorge Laranjeira Bernardo	252234979	R. Eduardo Barata da Silva Correia, n.º 29	6100-782 Sertã
Cristiana Farinha Lourenço	244352640	Entre-a-Serra	6100-868 Várzea dos Cavaleiros
Cátia Patrícia Rodrigues dos Santos	245029346	Serrada do Ribeiro	6100-065 Carvalhal
Fábio André Alpoim Ferreira	226577252	Herdade	6100-650 Sertã
Raquel Pires Costa	250646137	Gravito	6100-027 Cabeçudo
Catarina Isabel Santos Gomes	262560852	Beco à Praça da República 2.º esq s/n	6100-740 Sertã

Considerando ainda que: -----

- De acordo com o Artigo 9.º destas Normas, foram ainda apresentados 8 pedidos de renovação anual das Bolsas de Estudo atribuídas no ano letivo 2014-2015; -----

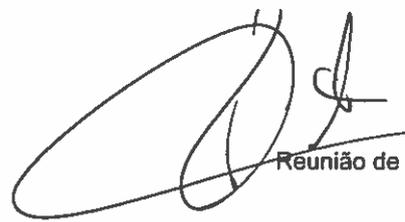
- Foi comunicada a intenção de indeferimento de 3 dos alunos, por incumprimento de um ou mais critérios de renovação dos apoios previstos no Artigo 9.º das Normas de Atribuição das Bolsas de Estudo; -----

- Findo o prazo de exercício do direito de participação dos interessados, existiram duas reclamações relativamente às propostas de indeferimento comunicadas, às quais foi dada a devida resposta, mantendo os motivos para indeferimento; -----

- Assim proponho: -----

- O deferimento dos pedidos de renovação das Bolsas apresentados pelos seguintes munícipes:-

Nome	NIF	Morada	Cod.Postal
Joana Filipa Mendes Lopes	260459143	Rua Eng.Higino - Quintal do Painel	6100-718 Cernache do Bonjardim
Jéssica Antunes Godinho	258458976	Roda	6100-315 Cernache do Bonjardim
Sandra Filipa Farinha Nunes	263517942	Torneiras, Lameiras	6100-703 Sertã
Júlia Manuela Cardoso Silva	252324390	Vale do Laço	6100-845 Sertã
João Paulo Lourenço Serrano	218514417	Travessa da Rua da Eira - Sipote	6100-392 Ermida



Reunião de 20-01-2016

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **3.5 - Apreciação e votação de propostas de Acordos de Cooperação para o ano de 2016 ;---**

#### **3.5.1 – Proposta nº18 - Agrupamento de Escolas da Sertã;-----**

Considerando:-----

- O Acordo de Cooperação em anexo; -----
- A definição dos apoios logísticos e participações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas da Sertã;-----
- A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã em prol do seu desenvolvimento integral;-----
- A dotação de regras nesta relação interinstitucional, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----
- A competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, 'Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central' e 'Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças', respetivamente, Proponho que:-----

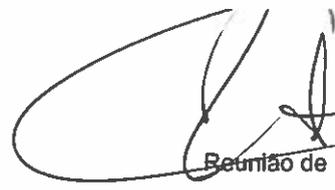
- Conforme Acordo de Cooperação, sejam aprovados os apoios, as contribuições (no valor de 3 000,00 €) e as participações (até ao valor de 11 500,00 €) para atividades desenvolvidas pelo Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

#### **3.5.2 – Proposta nº19 - Instituto Vaz Serra.-----**

Considerando:-----

- O Acordo de Cooperação em anexo; -----
- A definição dos apoios logísticos e participações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo Instituto Vaz Serra;-----
- A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Instituto Vaz Serra em prol do seu desenvolvimento integral;-----
- A dotação de regras nesta relação interinstitucional, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----



- A competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, 'Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central' e 'Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças', respetivamente; ---

Proponho que:-----

- Conforme Acordo de Cooperação, sejam aprovados os apoios, as contribuições (no valor de 1 500,00 €) e as participações (até ao valor de 5 000,00 €) para atividades desenvolvidas pelo Instituto Vaz Serra.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.6- Apreciação e votação de propostas de participações/apoios;-----**

**3.6.1 – Proposta nº 20 - Fábrica da Igreja da Freguesia do Castelo;-----**

Considerando que:-----

- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Castelo, contribuinte nº 501 205 535, solicitou apoio do Município da Sertã na manutenção do Adro da Igreja Matriz do Castelo;-----

- Esta manutenção será realizada através de 2 intervenções anuais;-----

- É solicitada ainda a iluminação do Adro da Igreja.-----

- Para realizar esta iluminação será necessário adquirir e instalar 2 colunas de iluminação com um custo estimado de 1800 euros.-----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim proponho que:-----

- A Câmara Municipal, adquira e instale as referidas colunas.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.6.2 – Proposta nº21 - Junta de Freguesia do Carvalhal.-----**

Considerando que:-----

- A Junta de Freguesia do Carvalhal solicitou a colaboração do Município da Sertã nas obras de conservação do Cemitério do Carvalhal;-----

- Atualmente um dos muros de suporte ao cemitério ameaça ruir, apresentando já grandes fissuras e deformações;-----

- Há necessidade urgente de intervir de modo a prevenir eventuais acidentes com possíveis danos materiais e pessoais;-----

- A intervenção consiste na demolição controlada do atual muro e a construção de um novo muro em betão armado.-----

- Os trabalhos a realizar baseiam-se em:-----

- Construção de sapata em betão armado com 20 m de comprimento;- Construção de muro em betão armado com 0,20m de espessura e 2m de altura (20m de comprimento);- Construção de muro em blocos de cimento (por cima do betão armado) com 2m de altura e 20 m de comprimento. -----

- Estes trabalhos tem um custo estimado de: - Materiais: 3 000 euros; Mão-de-obra: 1800 euros.---

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- E atendendo à urgência e gravidade da situação;-----

- Proponho que: Os referidos trabalhos sejam executados pelos nossos trabalhadores e que o Município suporte ainda a aquisição dos materiais.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.7- Apreciação e votação de proposta no âmbito de processo de Ação Social Escolar - Ano letivo 2015/2016. Proposta n.º 22 - Ensino Pré- Escolar – Refeições Escolares. -----**

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

- Que se trata de criança que frequenta a Educação Pré-Escolar;-----

- Que houve uma alteração significativa nos rendimentos, aferida pela alteração do escalão do abono de família do 3 para o 1. -----

Proponho: -----

- Que Simão Lopes Silva, a frequentar o jardim-de-infância da Sertã, passe a estar abrangido pelo escalão 1 no âmbito da Ação Social Escolar (refeições), à data da presente Reunião de Câmara.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.8 - Apreciação e votação da proposta de emissão de parecer prévio vinculativo – Proposta n.º23 - Prestação de serviços para a monitorização da qualidade de água de abastecimento público para 2016. -----**

Considerando: -----

- A informação interna n.º356/2016, de 18 de janeiro que se anexa;-----

- Que na referida informação são enunciados todos os elementos previstos no nº 2 do art.º 3º da Portaria nº 149/2015 de 26 de maio necessários à emissão do respetivo parecer;-----

- A necessidade de contratar “Prestação de serviços para a monitorização da qualidade de água de abastecimento público para 2016.”-----

Proponho que:-----

- Se emita parecer prévio vinculativo à prestação do serviço anteriormente citado. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.9 - Apreciação e votação de proposta descentralização das reuniões do executivo-  
Proposta nº 24.**-----

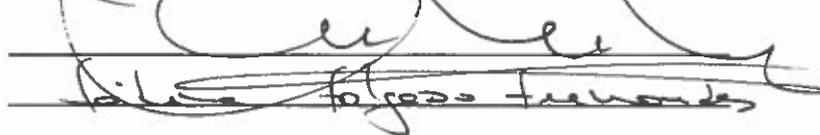
O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores entenderam que a mesma devia ser reformulada para melhoria, concordando que uma das próximas reuniões possa ter lugar em Cernache do Bonjardim. Aguardando comunicação do Senhor Presidente da União de Freguesia de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais. -----

**4- Período Destinado ao Público**-----

Irene Farinha Nunes – Sertã - Deu conta que a população não deseja que o novo Centro de Saúde seja construído junto aos Bombeiros Voluntários da Sertã, por ser um local afastado do centro da vila.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, ~~Filipe P. C. Folgado Fernandes~~ a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.



Filipe P. C. Folgado Fernandes